

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI No 374/93

T A B E L A I I I

TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

COD.	S E R V I Ç O	FRAÇÃO UFAF		
		DIA	MES	ANO
3.00	Feirante produtor	0,01	0,3	3,6
3.01	Feirantes	0,30	02	20
3.02	Veículo de qualquer porte, unidade ...	0,50	03	20
3.03	Mais de um Táxi, por vaga em ponto ...	-	-	06
3.04	Carrinhos de doces em geral, pipocas e salgados em geral, etc.	0,02	0,4	05
3.05	Circos, parques e congêneres, o m ² ...	01	20	100
3.06	Outras atividades	0,50	06	50

ANEXO V DO PROJETO DE LEI No 374/93

T A B E L A I V

TAXAS DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE

COD.	S E R V I Ç O	FRAÇÃO UFAF		
		DIA	MES	ANO
4.01	Com veículo, domiciliado no Município.	0,30	03	30
4.02	Sem veículo, domiciliado no Município.	0,10	02	10
4.03	Com veículo, de outros Municípios ...	3,00	60	100
4.04	Sem veículo, de outros Municípios ...	1,50	30	80

ANEXO VI DO PROJETO DE LEI No 374/93

T A B E L A V

TAXA PARA FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL

COD.	S E R V I Ç O	FRAÇÃO UFAF		
		POR HORA/FRAÇÃO		
		DIA	MES	ANO
5.01	Estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços	0,10	0,60	0,08

Em fração da UFAF.

ANEXO VII DO PROJETO DE LEI No 374/93

T A B E L A VI

TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

COD.	S E R V I Ç O	FRAÇÃO UFAF
6.01	Construções ou demolições em geral, por m ²	0,07
6.02	Construções de barracões e galpões, por m ²	0,07
6.03	Construções de fachadas, marquises, coberturas e tapumes, por metro linear	0,07
6.04	Reconstrução, reformas ou delimitações, por m ² ..	0,007
6.05	Elaboração de projetos, de interesse do Município por m ²	0,025
* A licença será válida pelo prazo de 90 (noventa dias, para o efetivo início das obras.		
6.06	Exame prévio de loteamento	03
6.07	Aprovação de loteamento por 100 m ² ou fração ...	0,05
6.08	Emissão do Habite-se, residência, por m ²	0,04

6.09	Emissão do Habite-se, prédios comerciais, industriais e de serviços, por m ²	0,004
6.10	Demarcação, alinhamento e nivelamento - por metro	0,007

ANEXO VIII DO PROJETO DE LEI No 374/93

T A B E L A VII

TAXAS DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

COD.	S E R V I Ç O	FRAÇÃO UFAF	
		MES	ANO
7.01	Publicidade em painéis luminosos	03	40
7.02	Publicidade no interior de veículos por produto ou entidade	0,50	06
7.03	Publicidade no exterior de veículos por produto ou entidade	01	10
7.04	Publicidade sonora em veículos	03	30
7.05	Publicidade em placas ou painéis colo- cados em terrenos, campos de esportes, clubes de associações, visível de vias ou logradouros públicos, por m ²	0,40	0,60
7.06	Publicidade em placas ou painéis colo- cados em logradouros públicos, estradas ou rodovias por m ² , determinados em Lei	02	20
7.07	Faixas, por unidade	02	-

ANEXO IX DO PROJETO DE LEI No 374/93

T A B E L A VIII

TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

COD.

S E R V I Ç O

FRAÇÃO UFAF

8.01	Coleta de lixo residencial - 10% (dez por cento) sobre o importe de consumo, descontada mensalmente pela Concessionária Pública, de acordo com a Lei Municipal.	
8.02	Coleta de lixo de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços - por m ² , ao ano conforme Lei Municipal.....	0,020
8.03	Coleta de lixo eventual com caçamba, por viagem.	05
8.04	Limpeza pública, por metro linear da testada do imóvel	0,40
8.05	Limpeza pública, por m ² , de terreno abandonado .	0,01

- x -

TABELA IX - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Taxa pelo exercício do Poder de Polícia

COD	ATIVIDADE	UFAP
10.00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
10.01	Extração e pelotização de minérios de ferro (itabirito, hematita, cangas, etc.)	80
10.02	Extração de minérios de metais não-ferrosos (bauxita, cobre, cassiterita, manganês, etc.)	80
10.03	Extração de minérios de metais preciosos (ouro, prata, platina, etc.).....	80
10.04	Extração de minerais radioativos. (urânio, tório, areia monazítica, etc.).	70
10.05	Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes e para elaboração de outros produtos químicos.....	80
10.06	Extração de pedras e materiais em bruto para construção (areia e cascalho)	50
10.07	Extração de pedras preciosas e semi-preciosas	60
10.08	Extração de minerais não metálicos não especificados ou não classificados.	60
10.09	Extração de petróleo e gás natural	110
10.10	Extração de carvão mineral.....	95
10.11	Extração de combustíveis minerais não especificados ou não classificados.....	95
10.20	AGROPECUARIA	
10.21	Cultura de cereais (arroz, milho, sorgo, feijão, soja, girassol, etc.).....	20
10.22	Fruticultura (caju, maca, côco, laranja, guaraná, cupuaçu, açaí, etc.).....	20
10.23	Cafeicultura.....	20
10.24	Cultura de raízes e tubérculos (mandioca, batata, beterraba, etc.).....	20
10.25	Cultura de sementes e mudas.....	20

ANEXO X DA LEI N° 513/93	-	CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.46
10.26 Cultura de plantas têxteis (juta, malva, cânhamo, sisal, linho, algodão, rami, etc.)		20
10.27 Floricultura.....		20
10.28 Heveacultura (cultura da seringueira)		20
10.29 Silvicultura, plantio, replantio e manutenção de matas, reflorestamento.....		20
10.30 Cultura vegetais não especificados ou não classificados.....		10
10.31 Bovinocultura de corte.....		40
10.32 Bovinocultura de leite.....		20
10.33 Equinocultura - criação de cavalos		40
10.34 Suinocultura - criação de porcos..		20
10.35 Ovinocultura - criação de ovelhas.		20
10.36 Caprinocultura - criação de cabras		20
10.37 Bubalinocultura - criação de búfalos		30
10.38 Cunicultura - criação de coelhos..		20
10.39 Avicultura - criação de aves.....		10
10.40 Apicultura - criação de abelhas...		10
10.41 Sericicultura - criação de bicho-das-seda		20
10.42 Criação animal não especificadas ou não classificadas.....		30
 10.50 EXTRAÇÃO VEGETAL		
10.51 Extração de madeiras.....		40
10.52 Extração de latex da seringueira..		20
10.53 Extração de fibra.....		20
10.54 Extração de substância tanantes, produtos aromáticos, medicinais e tóxicos.....		20
10.55 Extração vegetal não especificadas ou não classificadas.....		40
 10.60 PESCA E AQUICULTURA		
10.61 Pesca e captura ou extração..... (fluvial, costeira, oceânica, etc.)		30

10.62	Piscicultura	(cultivo de peixes ornamentais, ciprinocultura).	10
10.63	Ranicultura - cultivo de rãs.....		20
10.64	Cultivo aquáticos não especificados ou não classificados.....		20
10.70 INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALÍCOS			
10.71	Britamento de pedras.....		20
10.72	Aparelhamento de pedras para construção (meios-fios, paralelepípedos, etc.)	Até 1.000 m2 Até 2.000 m2. Acima 2.000 m2.	20 35 50
10.73	Execução de trabalho em pedra (mármore, granito, ardósia, alabastro, etc.).....	Até 1.000 m2. Até 2.000 m2. Acima 2.000 m2.	20 40 60
10.74	Fabricação de artefatos cerâmicos ou de barro co- zido para construção (telhas, tijolos, lajotas, canos, manilhas, conexões, etc.)..	Até 1.000 m2. Até 2.000 m2. Acima 2.000 m2.	40 60 80
10.75	Fabricação de artefatos cerâmicas ou em barro co- zido para uso doméstico (panela, telhas, filtros, potes, moringas, velas, filtrantes, etc.)	Até 1.000 m2. Até 2.000 m2. Acima 2.000 m2.	20 35 50
10.76	Fabricação de revestimento cerâmico (ladrilhos, mosaicos, azulejos, lajotas, etc.)..	Até 1.000 m2. Até 2.000 m2. Acima 2.000 m2.	30 45 60
10.77	Fabricação de louças sanitárias (vasos sanitários, bidês, pias, portas-toalhas, etc.)	Até 1.000 m2. Até 2.000 m2. Acima 2.000 m2.	30 45 60
10.78	Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento armado (poste, estacas, dormentes, etc.)	Até 200 m2 Até 500 m2. Até 1.000 m2. Acima 1.001 m2.	20 30 45 60
10.79	Fabricação de artefatos de cimento para construções (tijolos, lajotas, ladrilhos, canos, manilhas,etc)	Até 500 m2	20

Até 1.000 m ² .	30
Até 2.000 m ² .	45
Acima 2.000 m ² .	60

10.80 Fabricação de artefatos de fibrocimento

(telhas, cumieiro, chapas, conexões, caixa)

Até 500 m ² .	20
Até 1.000 m ² .	30
Até 2.000 m ² .	45
Acima 2.000 m ² .	60

10.81 Fabricação de tanques para uso doméstico

Até 500 m ² .	10
Até 1.000 m ² .	20
Até 2.000 m ² .	40
Acima 2.000 m ² .	60

10.82 Fabricação de artefatos de cimento não especificado ou não classificado.....

Até 500 m ² .	10
Até 1.000 m ² .	25
Até 2.000 m ² .	40
Acima 2.000 m ² .	60

10.90 INDÚSTRIA METALURGICA

10.91 Produção de fundidos de ferro e aço

(cilindro, moldes e peças moldadas, peças fundidas para válvulas, registros, torneiras, artefatos fundidos de ferro para uso doméstico, etc.)

Até 500 m ² .	50
Até 1.000 m ² .	70
Até 2.000 m ² .	90
Acima 2.000 m ² .	110

10.92 Produção de forjados de aço (conexões, cilindros, registros, torneiras, etc.).....

Até 1.000 m ² .	50
Até 2.000 m ² .	70
Acima 2.000 m ² .	110

10.93 Fabricação de estruturas metálicas (para edifícios, galpões, silos, pontes, etc.)

Até 500 m ² .	30
Até 1.000 m ² .	50
Até 2.000 m ² .	70
Acima 2.000 m ² .	90

10.94 Fabricação de ferragens eletrotécnicos para instalação de energia elétrica e telecomunicações..

(cintas, parafusos, espaçadores, amortecedores de vibrações para linhas de alta-tensão, haste de atramento, conectores, etc.).....

Até 500 m ² .	40
Até 1.000 m ² .	50
Até 2.000 m ² .	70
Acima 2.000 m ² .	110

10.95 Fabricação de artefatos de trefilados de ferro,

aço e metais não ferrosos (correntes, cabos de aço, molas, pregos, tachas, arames, tecidos, te-

1as de arame, etc.).....	Até 200 m2.	10
	Até 300 m2.	20
	Até 500 m2.	30
	Acima 500 m2.	50
 10.96 Fabricação de artefatos trefilados de ferro (exclusivo tela de arame).....	Até 500 m2.	15
	Até 1.000 m2	25
	Até 2.000 m2.	40
	Acima 2.000 m2.	60
 10.97 Fabricação de artefatos de funilaria de ferro, aço e metais não ferrosos (balde, calhas, e condu- tores para água, regadores, etc.)	Até 500 m2	10
	Até 1.000 m2.	20
	Até 2.000 m2.	40
	Acima 2.000 m2.	60
 10.98 Fabricação de tanques, reservatórios e recipien- tes metálicos (bujões para gás, garrafas para oxi- gênio e outros gases, latões para transportes de leite, tanques e reservatórios subterrâneos para combustível, etc.).....	Até 200 m2	10
	Até 500 m2.	30
	Até 1.000 m2.	50
	Até 2.000 m2.	70
	Acima 2.000 m2.	110
 10.99 Fabricação de ferragens para construção, para mó- veis, para arreio, para bolsas, malas e valise.	Até 200 m2	20
	Até 500 m2.	30
	Até 1.000 m2.	50
	Até 2.000 m2.	70
	Acima 2.000 m2.	110
 11.00 Fabricação de cofres, caixas de segurança, porta e compartimentos blindados.....	Até 500 m2	25
	Até 1.000 m2.	50
	Até 2.000 m2.	70
	Acima 2.000 m2.	110
 11.01 Fabricação de esquadrilhas, portões, portas, marços batentes, grades e basculantes de metal)	Até 500 m2.	20
	Até 1.000 m2.	40
	Até 2.000 m2.	60
	Acima 2.000 m2.	90
 11.02 Beneficiamento de sucata metálica.	Até 500 m2.	30
	Até 1.000 m2.	45
	Até 2.000 m2.	65
	Acima 2.000 m2.	85
 11.03 Fabricação de artefatos de serralharia e de cal- deiraria não especificados ou não classificados.		

Até 1.000 m2.	20
Até 2.000 m2.	40
Acima 2.000 m2.	60

11.10 INDÚSTRIA MECÂNICA

11.11 Fabricação de peças e acessórios para máquinas

aparelhos e equipamentos.....	Até 200 m2	20
	Até 500 m2.	30
	Até 1.000 m2.	50
	Até 2.000 m2.	70
	Acima 2.000 m2.	110

11.12 Fabricação de peças e acessórios para tratores
máquinas e aparelhos de terraplanagem.

Até 500 m2.	30
Até 1.000 m2.	50
Até 2.000 m2.	70
Acima 2.000 m2.	110

11.20 INDÚSTRIA DE MATERIAL ELETRÍCO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÃO

11.21 Recuperação ou manutenção de máquinas, aparelhos
industriais, comerciais, eletrônicos e elétricos

Até 100 m2	10
Até 200 m2.	20
Até 500 m2.	30
Acima 500 m2.	60

11.30 INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE TRANSPORTES

11.31 Reparação de caldeiras, motores e veículos ferro-
viários.....

Até 500 m2	30
Até 1.000 m2.	50
Até 2.000 m2.	70
Acima 2.000 m2.	110

11.32 Fabricação de cabines e carrocerias para veículos
automotores rodoviários, peças e acessórios.

Até 700 m2	20
Até 1.000 m2.	50
Até 2.000 m2.	70
Acima 2.000 m2.	110

11.40 INDÚSTRIA DE MADEIRA

11.41 01 (um) Quadro horizontal (pica-pau) ..	15
11.42 02 (dois) Quadro horizontal (pica-pau) ..	20
11.43 01 (um) Quadro horizontal (pica-pau) com benefi- ciamento.....	20
11.45 01 (um) Serra Fita horizontal.... 1.10	20

	1.20	30
	1.30	40
11.46 02 (dois) Serra Fita horizontal...	1.10	30
	1.20	45
	1.30	60
11.47 01 (um) Serra Fita horizontal com beneficiamento	1.10	40
	1.20	50
	1.30	60
11.49 01 (um) Serra Fita vertical.....	1.10	40
	1.20	50
	1.30	60
11.50 02 (dois) Serra Fita vertical.....	1.10	50
	1.20	90
	1.30	110
11.51 01 (um) Serra Fita vertical com beneficiamento	1.10	50
	1.20	60
	1.30	70
11.52 02 (dois) Serra Fita vertical com beneficiamento	1.10	60
	1.20	70
	1.30	80
11.53 01 (um) Serra Fita vertical com beneficiamento e laminadora.....	1.30	110
11.55 01 (um) Serra Fita vertical com beneficiamento laminadora e fábrica de compensados		170
11.57 01 (uma) Serra Fita vertical com beneficiamento e fábrica de esquadrias.....		75
11.58 02 (dois) Serra Fita vertical com beneficiamento e fábrica de esquadrias.....		90
11.59 01 (uma) laminadora.....		100
11.60 02 (duas) laminadora.....		150
11.61 01 (uma) laminadora e fábrica de compensados		150
11.62 02 (duas) laminadora e fábrica de compensados		200
11.63 01 (uma) Serra Fita vertical, beneficiamento e fábrica de compensados.....		120
11.65 01 (uma) Serra Fita vertical, beneficiamento e fábrica de compensados e fábrica de esquadrias		125

ANEXO X DA LEI Nº 513/93	-	CODIGO TRIBUTARIO - Fls.52
11.67 01 (uma) Serra Fita vertical e Laminadora		105
11.68 02 (duas) Serra Fita vertical e Laminadora		150
11.69 01 (uma) Serra Fita vertical, beneficiamento e Laminadora, fábrica de compensados e fábrica de esquadrias.....		200
11.71 Fabricação de esquadrias (portas, janelas, batentes, etc).....	Até 200 m2.	30
	Até 400 m2.	35
	Até 600 m2.	45
	Mais 600 m2.	60
11.72 Beneficiamento (taco, asscalho, forro, lambril, etc).....	Até 200 m2.	30
	Até 400 m2.	35
	Até 600 m2.	45
	Mais 600 m2.	60
11.73 Beneficiamento (taco, asscalho, forro, lambril etc,) e fábrica esquadrias (portas, janelas, batentes, etc).....	Até 200 m2.	30
	Até 400 m2.	35
	Até 600 m2.	45
	Mais 600 m2.	60
11.74 Fabricação de caixas de madeiras...		15
11.75 Fabricação de urnas e caixões mortuários		15
11.76 Fabricação de artesanato de madeiras e carpintaria não especificadas ou não classificadas.....		10
11.77 Fabricação de chapas e placas de madeiras aglomerada ou prensa, revestida ou não com material plástico.....		120
11.78 Fabricação de chapas de madeiras compensados revestida ou não com material plástico		110
11.79 Tornearia e fabricação de artefatos de madeira (barris, dornas, tonéis, pipas, bastidores, aduelas, etc).....		20
11.80 Fabricação de artefatos de madeiras torneadas (cabo para ferramentas, utensílios, carretéis carretilhas, etc).....		10
11.81 Fabricação de saltos e solado de madeiras		05
11.82 Fabricação de formas e modelo de madeiras		05
11.83 Fabricação de molduras e execução de obras de telha.....		05
11.84 Fabricação de artefatos de madeiras não espe-		

11.85 Produção de lenha.....	20
11.86 Produção de cerdo vegetal.....	05

11.90 INDUSTRIA DO MOBILIARIO

11.91 Fabricação de móveis de madeiras ou sua predominância.....	Até 50 m2	10
	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	40
	Até 400 m2.	45
	Até 600 m2.	50
	Mais 600 m2.	60
11.92 Fabricação de molduras de madeiras.	Até 100 m2.	10
	Até 200 m2.	20
	Até 400 m2.	30
	Até 600 m2.	40
	Mais 600 m2.	50
11.93 Fabricação de móveis de metal ou sua predominância e de peças de armação metálicas para móveis	Até 100 m2.	05
	Até 200 m2.	20
	Até 400 m2.	30
	Até 600 m2.	40
	Mais 600 m2.	50
11.94 Fabricação de móveis de material plástico ou sua predominância.....	Até 200 m2.	20
	Até 400 m2.	30
	Até 600 m2.	40
	Mais 600 m2.	50
11.95 Fabricação de artefatos de colchoaria.	Até 200 m2.	20
	Até 400 m2.	30
	Até 600 m2.	40
	Mais 600 m2.	50
11.96 Fabricação de persianas e artefatos de mobiliário	Até 200 m2.	20
	Até 400 m2.	30
	Até 600 m2.	40
	Mais 600 m2.	50
11.97 Fabricação de móveis e peças do mobiliário não especificado.....	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	30
	Até 400 m2.	40
	Até 600 m2.	50
	Mais 600 m2.	60
11.98 Outras não especificadas ou não classificadas	Até 50 m2	10
	Até 100 m2.	20

Até 200 m2.	30
Até 400 m2.	40
Até 600 m2.	50
Mais de 600 m2.	80

12.00 INDÚSTRIA DA BORRACHA

12.01 Beneficiamento de borracha natural (lavagem, lamination, prensagem em bloco, granulação, centrifugação.....)	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	30
	Até 500 m2.	40
	Mais de 500 m2	50

12.02 Fabricação de saltos e solados de borracha para calçados.....	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	30
	Até 500 m2.	40
	Mais de 500 m2	50

12.10 INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E ASSEMELHADOS

12.11 Beneficiamento de couros e peles (secagem, salga, curtimento e outras preparações de couro e peles de qualquer animal.....)	70
---	----

12.12 Fabricação de artefatos de selaria em couro e assemelhados para animais.....	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	30
	Até 500 m2.	40
	Mais de 500 m2	50

12.13 Fabricação de correias de couro, seus artefatos e assemelhados para máquinas (tacos para teatros, arruelas, calças, retentores, etc)	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	30
	Até 500 m2.	40
	Mais de 500 m2	50

12.14 Cortes de couros para calçados.....	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	30
	Até 500 m2.	40
	Mais de 500 m2	50

12.15 Fabricação de artefatos de couro, peles e assemelhados não especificados.....	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2.	30
	Até 500 m2.	40
	Mais de 500 m2	50

12.20 INDÚSTRIA QUÍMICA

12.21 Fabricação de sabões e detergentes.	Até 100 m2.	10
	Até 200 m2	20
	Até 500 m2	30

		Mais 500 m2	40
12.22	Fabricação de desinfetantes (água sanitária, creolina naftalina, etc.).....	Até 100 m2	10
		Até 200 m2	30
		Até 500 m2	70
		Mais 500 m2	110
12.23	Fabricação de defensivos domésticos	Até 200 m2	50
		Até 500 m2	70
		Mais 500 m2	110
12.24	Fabricação de velas.....	Até 50 m2	10
		Até 100 m2	20
		Até 200 m2	30
		Até 500 m2	40
		Mais 500 m2	50
12.30	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E VETERINARIOS		
12.31	Fabricação de produtos farmacêuticos (aminoácidos, enzima, sacarias, etc.).....	Até 200 m2	50
		Até 500 m2	70
		Mais 500 m2	110
12.32	Fabricação de produtos farmacêuticos homeopáticos	Até 300 m2	30
		Até 500 m2	50
		Mais 500 m2	90
12.40	REFINO DE PETROLEO E DESTILAÇÃO DE ALCOOL		
12.41	Destilação de Álcool por processamento de cana-de-açúcar, sorgo, madeiras e outros vegetais		150
12.42	INDÚSTRIA TEXTIL		
12.43	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais (algodão, juta, rami, sisal, linho, etc.)		70
12.44	Beneficiamento de materiais têxteis de origem animal (lã, pêlos, e crinas).....		70
12.45	Fiação de algodão.....		70
12.46	Fiação de seda animal.....		70
12.47	Fiação de lã.....		70
12.48	Fiação de fibras duras (linho, rami, malva, juta, etc.).....		70
12.49	Tecelagem de malhas.....	Até 100 m2.	20
		Até 200 m2.	40
		Mais de 200 m2	60

12.50	Fabricação de artefatos de tapeçaria (tapetes, passadeiras, capachos, etc).....	Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 500 m ²	40
		Mais 500 m ²	70
12.51	Fabricação de artefatos têxteis não especificados ou não classificados.....		70
12.52	INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE VIAGEM		
12.53	Confecções de roupas (trajes para passeio, gala, esportes, agasalhos, etc).....	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	45
		Mais 400 m ²	65
12.54	Confecções de peças inferiores do vestuário (anágua, calcinhas, sutiãs, etc)	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	45
		Mais 400 m ²	75
12.55	Confecções de roupas de banho e infantil-juvenil	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	45
		Mais 400 m ²	65
12.56	Confecções de roupas e agasalhos não especificados ou não classificados.....	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	45
		Mais 400 m ²	75
12.57	Fabricação de artefatos de tricô, crochê (luvas, pulôvers, blusas, etc).....	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	45
		Mais 400 m ²	75
12.58	Confecções de roupas de cama, mesa e banho	Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	40
		Mais 400 m ²	75
12.59	Confecções de redes.....	Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	20
		Até 400 m ²	30

		Mais 400 m ²	60
12.60	Confeções de artefatos de tecidos não especificados ou não classificados.....	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	45
		Mais 400 m ²	75
12.70	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES		
12.71	Beneficiamento de produtos alimentares de origem vegetal (café, arroz, mate, amendoim, milho, amêndoas, etc).....	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	40
		Até 800 m ²	60
		Mais 800 m ²	80
12.72	Torrefação e moagem de café.....	Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 400 m ²	40
		Até 800 m ²	60
		Mais 800 m ²	80
12.73	Fabricação de café solúvel.....	Até 200 m ²	50
		Até 400 m ²	70
		Até 800 m ²	80
		Mais 800 m ²	110
12.74	Fabricação de produtos de milho ...	Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	20
		Até 400 m ²	30
		Até 800 m ²	50
		Mais 800 m ²	70
12.75	Fabricação de produtos de mandioca	Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	20
		Até 400 m ²	30
		Até 800 m ²	50
		Mais 800 m ²	70
12.76	Fabricação de farinha e seus derivados (Aveia, araruta, centeio, arroz batata, etc)	Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	20
		Até 400 m ²	30
		Até 800 m ²	50
		Mais 800 m ²	70
12.77	Fabricação de derivados do beneficiamento do cacau (manteiga, pasta, bombons, balas, chocolates, etc).....	Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	40
		Até 400 m ²	60
		Até 800 m ²	80

		Mais 800 m ²	100
12.78 Abate e frigorificação de bovinos.	Até 200 m ²	15	
	Até 400 m ²	30	
	Até 800 m ²	50	
	Mais 800 m ²	100	
12.79 Abate e frigorificação de suínos..	Até 200 m ²	10	
	Até 400 m ²	20	
	Até 800 m ²	30	
	Mais 800 m ²	60	
12.80 Abate e frigorificação de equinos, ovinos, e caprinos.....	Até 200 m ²	10	
	Até 400 m ²	20	
	Até 800 m ²	30	
	Mais 800 m ²	50	
12.81 Abate e preparação de aves e de pequenos ani- mais, conservas e subprodutos.....	Até 200 m ²	10	
	Até 400 m ²	20	
	Até 800 m ²	30	
	Mais 800 m ²	50	
12.82 Preparação de carnes e subprodutos(charques, produção de gorduras, óleo e graxa de animal, carne seca, salgada, defumada, etc.)	Até 200 m ²	10	
	Até 400 m ²	30	
	Até 800 m ²	50	
	Mais 800 m ²	100	
12.83 Abate e preparação de animais não especificados ou não classificados.....	Até 200 m ²	10	
	Até 400 m ²	20	
	Até 800 m ²	30	
	Mais 800 m ²	50	
12.84 Preparação do pescado (frigorificado, congelado, defumado, salgado, etc).....	Até 200 m ²	10	
	Até 400 m ²	20	
	Até 800 m ²	30	
	Mais 800 m ²	50	
12.85 Refriagação, preparação e fabricação de produ- tos de leite.....	Até 200 m ²	20	
	Até 400 m ²	30	
	Até 800 m ²	50	
	Mais 800 m ²	70	
12.86 Fabricação de massas (talharim, ravioli, capelote, pizzas, bolos, tortas, etc).....	Até 50 m ²	10	
	Até 100 m ²	20	
	Até 200 m ²	30	
	Até 400 m ²	40	
	Mais 400 m ²	60	
12.87 Fabricação de pães, bolos, biscoitos, tortas			

	Até 100 m2	10
	Até 200 m2	15
	Até 400 m2	20
	Mais 400 m2	30
12.88 Fabricação de sorvetes, tortas e bolos gelados, coberturas, etc.....	Até 100 m2	10
	Até 200 m2	15
	Até 400 m2	20
	Mais 400 m2	30
12.89 Fabricação de gelo.....	Até 100 m2	07
	Até 200 m2	10
	Até 400 m2	15
	Mais 400 m2	20
12.90 Fabricação de rações balanceadas de alimento preparado para animais.....	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	30
	Até 400 m2	40
	Mais 400 m2	60
12.91 Fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados.....	Até 50 m2	15
	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	25
	Até 400 m2	30
	Mais 400 m2	50

13.00 INDUSTRIA DE BEBIDAS

13.01 Fabricação e engarrafamento de aguardente (de frutas e cereais, etc).....	Até 200 m2.	15
	Até 400 m2	35
	Até 1000 m2	55
	Mais 1000 m2	100
13.02 Fabricação e engarrafamento de refrigerantes	Até 100 m2	15
	Até 200 m2.	20
	Até 400 m2	35
	Até 1000 m2	60
	Mais 1000 m2	100
13.03 Fabricação e engarrafamento de Água mineral	Até 200 m2.	20
	Até 400 m2	40
	Até 1000 m2	60
	Mais 1000 m2	100
13.04 Fabricação e engarrafamento de refresco e de xarope (sabores natural e artificial)	Até 200 m2.	15
	Até 400 m2	35
	Até 1000 m2	55
	Mais 1000 m2	100

ANEXO X DA LEI Nº 513/93 - CODIGO TRIBUTARIO - Fls.60

13.044 - EXCLUSIVA - SUCOS CONCENTRADOS	Até 200 m2.	15
	Até 400 m2	35
	Até 1000 m2	55
	Mais 1000 m2	100

13.10 INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA

13.11 Edição de jornal.....	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	30
	Até 400 m2	45
	Mais 400 m2	60

13.12 Edição de periódicos (revistas, figurinos, almanaque, etc.).....	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	25
	Até 400 m2	45
	Mais 400 m2	60

13.13 Edição de livros e manuais (científicos, didáticos, literários, etc.).....	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	30
	Até 400 m2	40
	Mais 400 m2	60

13.14 Fabricação de material de impressão para uso industrial, comercial, publicitário.	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	30
	Até 300 m2	40
	Mais 300 m2	50

13.15 Fabricação de material impressão não especificado ou não classificado.....	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	30
	Até 300 m2	40
	Mais 300 m2	50

13.16 Impressão de jornais, livros periódicos	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	25
	Até 400 m2	35
	Mais 400 m2	40

13.17 Fabricação tipográfica, litográfica e off-set (papel, papelão, cartolina, etc)...	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	30
	Até 300 m2	40
	Mais 300 m2	50

13.18 Pautação, encadernação, douração e platificação.....	Até 100 m2.	20
	Até 200 m2	35
	Até 400 m2	45
	Mais 400 m2	50

13.19 Produção de matrizes para impressão (clichés, estéreos, galvanos, linotipo,etc)...	Até 100 m2.	10
	Até 200 m2	15
	Até 400 m2	25

Mais	400 m2	40
------	--------	----

13.20 Execução de serviços gráficos não especializados ou não classificados.....	Até	100 m2.	20
	Até	200 m2	30
	Até	400 m2	50
	Mais	400 m2	70

13.30 INDUSTRIAS DIVERSAS

13.31 Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas			20
13.32 Joalheria e Ourivesaria.....			20
13.33 Fabricação de bijuterias.....			20
13.34 Cunhagem de moedas e medalhas.....			20

13.40 INDUSTRIA DE CALÇADOS

13.41 Fabricação de assemelhados (social, clássico, botas, etc.).....	Até	100 m2	10
	Até	200 m2	20
	Até	300 m2	25
	Mais	300 m2	35

13.50 INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO

13.51 Construção de edifício (industrial, comercial, residencial, etc).....	Até	100 m2.	20
	Até	200 m2	35
	Até	300 m2	45
	Mais	300 m2	60

13.52 Urbanização (vias urbanas, praças, parques, estádios, reservatórios, etc).....	Até	100 m2.	20
	Até	200 m2	35
	Até	300 m2	45
	Mais	300 m2	60

13.53 Construção civil não especificada ou não classificada.....	Até	100 m2.	20
	Até	200 m2	35
	Até	300 m2	45
	Mais	300 m2	60

13.54 Atividade geotécnica (escavação, fundação, reforço de estrutura, etc).....	Até	100 m2.	15
	Até	200 m2	25
	Até	300 m2	35
	Mais	300 m2	60

13.56 Instalações (elétricos, sistema de ar condicionados alarme,etc).....	Até	100 m2.	10
	Até	200 m2	20
	Até	300 m2	35

		Mais 300 m ²	50
13.57 Terraplanagem, drenagem e pavimentação de estradas e vias urbanas.....	Até 100 m ² .	40	
	Até 200 m ²	60	
	Até 300 m ²	90	
	Mais 300 m ²	150	
13.58 Sinalização de tráfego (em rodovias, ferrovias, batizamento, etc).....	Até 100 m ² .	20	
	Até 200 m ²	30	
	Até 300 m ²	45	
	Mais 300 m ²	60	
13.61 Demolição.....	Até 100 m ² .	20	
	Até 200 m ²	30	
	Até 300 m ²	45	
	Mais 300 m ²	60	
13.62 Atividade da construção não especificada ou não classificada.....	Até 100 m ² .	15	
	Até 200 m ²	25	
	Até 300 m ²	35	
	Mais 300 m ²	50	
13.70 SERVIÇOS INDUSTRIAS DE UTILIDADE PÚBLICA			
13.71 Geração e distribuição de energia elétrica.			70
13.72 Abastecimento e distribuição de energia sanitária			70
13.73 Limpeza pública, remoção e beneficiamento do lixo.....			70
13.80 COMÉRCIO VAREJISTA			
13.81 Comércio varejista de produtos hortigranjeiros (legumes, verdura, raízes, tubérculos, frutas, ovos de pequenos animais para alimentação, etc)	Até 50 m ²	05	
	Até 100 m ² .	10	
	Até 200 m ²	15	
	Até 400 m ²	25	
	Mais 400 m ²	40	
13.82 Comércio varejista de laticínios...	Até 50 m ²	05	
	Até 100 m ² .	10	
	Até 200 m ²	15	
	Até 400 m ²	25	
	Mais 400 m ²	40	
13.83 Padaria, bombonières, confeitarias.	Até 50 m ²	05	
	Até 100 m ² .	10	
	Até 200 m ²	15	
	Até 400 m ²	25	
	Mais 400 m ²	40	

13.84 Açougue.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	55
13.85 Peixaria	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25
	Até 400 m ²	35
	Mais 400 m ²	60
13.46 Comércio Varejista de fumos e tabacarias	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	70
13.87 Comércio varejista de produtos alimentícios e de material de consumo domiciliar em geral:	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25
	Até 400 m ²	35
	Mais 400 m ²	50
13.88 Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados ou não classificados	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25
	Até 400 m ²	35
	Mais 401 m ²	50
13.99 Farmácias, drogarias, flores medicinais e ervanários	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25
	Até 400 m ²	35
	Mais 400 m ²	60
14.00 Perfumarias e comércio varejista de produtos de beleza e higiene pessoal	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25
	Até 400 m ²	35
	Mais 400 m ²	50
14.01 Comércio varejista de produtos veterinários químicos e de uso na agropecuária, forragens, rações e produtos alimentares para animais:	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	20
	Até 400 m ²	30
	Mais 400 m ²	40

ANEXO X DA LEI Nº 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.64

14.02 Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar ..	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	20
	Até 400 m ²	30
	Mais 400 m ²	40
14.03 Comércio varejista de produtos odontológicos	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	50
14.04 Comércio varejista de produtos não especificados ou não classificados	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	15
	Até 400 m ²	20
	Mais 400 m ²	30
14.05 Confecções	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	50
14.06 Confecções/Tecidos	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	25
	Até 400 m ²	35
	Mais 400 m ²	45
14.07 Confecções, tecidos e calçados ...	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	50
14.08 Boutique	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 400 m ²	55
	Mais de 400 m ²	60
14.09 Confecções, tecidos, calçados e armários	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	50
14.10 Confecções, tecidos, calçados, armários, eletro-domésticos e móveis	Até 50 m ²	25
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	80

ANEXO X DA LEI Nº 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.65

14.11 Tecidos	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	70
14.12 Calçados	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35
	Até 400 m ²	45
	Mais 400 m ²	60
14.13 Armarinhos	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35
	Até 400 m ²	45
	Mais 400 m ²	60
14.14 Móveis	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35
	Até 400 m ²	45
	Mais 400 m ²	70
14.15 Eletro-Domésticos	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Até 400 m ²	80
	Mais 400 m ²	100
14.16 Móveis e eletro-domésticos	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Até 400 m ²	80
	Mais 400 m ²	100
14.17 Colchoaria	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	30
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	50
14.18 Artigos para tapetearias	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	15
	Até 300 m ²	20
	Até 400 m ²	25
	Mais 400 m ²	30
14.19 Ferragens, ferramentas, produtos metálicos	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Até 400 m ²	50
	Mais 400 m ²	70
14.20 Materiais de construção	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	60
	Até 400 m ²	80

		Mais 400 m ²	100
14.21	Materiais de acabamento em construção civil		
	Até 100 m ²	30	
	Até 200 m ²	40	
	Até 300 m ²	60	
	Até 400 m ²	80	
	Mais 400 m ²	100	
14.22	Materiais elétricos	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40	
	Até 300 m ²	60	
	Até 400 m ²	80	
	Mais 400 m ²	100	
14.23	Materiais de pinturas	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30	
	Até 300 m ²	50	
	Até 400 m ²	70	
	Mais 400 m ²	90	
14.24	Material básico para construção civil (pedra, areia, brita, tijolos)	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30	
	Até 300 m ²	50	
	Até 400 m ²	70	
	Mais 400 m ²	90	
14.25	Vidros, molduras, espelhos	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25	
	Até 300 m ²	35	
	Até 400 m ²	45	
	Mais 400 m ²	55	
14.26	Madeiras serradas	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	15	
	Até 300 m ²	25	
	Até 400 m ²	35	
	Até 800 m ²	50	
	Mais 800 m ²	80	
14.27	Madeiras beneficiadas	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	15	
	Até 300 m ²	25	
	Até 400 m ²	35	
	Até 800 m ²	50	
	Mais 800 m ²	80	
14.28	Batentes, portas, esquadrias, compensados e produtos compensados em madeira ...	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15	
	Até 200 m ²	25	
	Até 300 m ²	35	
	Até 400 m ²	50	
	Mais 400 m ²	50	
14.29	Madeiras serradas e beneficiadas ..	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20	

	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Até 400 m ²	50
	Mais 400 m ²	70
14.30	Madeiras serradas, beneficiadas, portas, batentes, esquadrias, compensados e produtos conservados em madeiras	Até 50 m ² 10 Até 100 m ² 20 Até 200 m ² 30 Até 300 m ² 40 Até 400 m ² 50 Mais 400 m ² 70
14.31	Material hidráulico em geral	Até 100 m ² 20 Até 200 m ² 30 Até 300 m ² 40 Até 400 m ² 50 Mais 400 m ² 60
14.32	Veículos novos e usados	Até 100 m ² 45 Até 200 m ² 55 Até 300 m ² 65 Até 400 m ² 75 Mais 400 m ² 85
14.33	Veículos usados	Até 100 m ² 35 Até 200 m ² 45 Até 300 m ² 55 Até 400 m ² 65 Mais 400 m ² 75
14.34	Veículos novos e usados, peças e acessórios	Até 100 m ² 55 Até 200 m ² 65 Até 300 m ² 75 Até 400 m ² 85 Mais 400 m ² 95
14.35	Veículos novos e usados, peças e acessórios oficina	Até 100 m ² 65 Até 200 m ² 75 Até 300 m ² 85 Até 400 m ² 95 Mais 400 m ² 110
14.36	Peças e acessórios para veículos em Geral.	Até 100 m ² 40 Até 200 m ² 60 Até 300 m ² 80 Até 400 m ² 100 Mais 400 m ² 120
14.37	Peças e acessórios para veículos e oficina,	Até 100 m ² 40 Até 200 m ² 60 Até 300 m ² 80 Até 400 m ² 100

Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Até 400 m ²	50
Mais 400 m ²	60

14.38 Peças e acessórios para tratores e oficina.

Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Até 400 m ²	50
Mais 400 m ²	60

14.40 Motocicletas novas e usadas, peças e acessórios oficina.

Até 100 m ²	15
Até 200 m ²	20
Até 300 m ²	25
Até 400 m ²	30
Mais 400 m ²	35

14.41 Peças e acessórios para motocicletas.

Até 100 m ²	10
Até 200 m ²	15
Até 300 m ²	20
Até 400 m ²	25
Mais 400 m ²	30

14.42 Bicicletas novas e usadas, peças e acessórios e oficina.

Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Até 400 m ²	50
Mais 400 m ²	70

14.43 Bicicletas e ciclomotores novos e usados, peças e acessórios

Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Até 400 m ²	50
Mais 400 m ²	70

14.44 Peças e acessórios para bicicletas e oficina.

Até 100 m ²	10
Até 200 m ²	20
Até 300 m ²	30
Até 400 m ²	40
Mais 400 m ²	60

14.45 Supermercados

Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	55
Até 600 m ²	65
Até 900 m ²	75
Até 1200 m ²	95
Mais 1200 m ²	130

14.45A Supermercados com Padaria.....

Até 200 m ²	35
Até 300 m ²	60
Até 600 m ²	70
Até 900 m ²	80
Até 1200 m ²	100
Mais 1200 m ²	135

ANEXO X DA LEI Nº 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.69

14.45B Supermercados com Padaria e açougue	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	65
	Até 600 m ²	75
	Até 900 m ²	85
	Até 1200 m ²	105
	Mais 1200 m ²	140
14.45C Supermercados com Padaria e açougue e confecções	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	70
	Até 600 m ²	80
	Até 900 m ²	90
	Até 1200 m ²	110
	Mais 1200 m ²	145
14.45D Supermercados com Padaria e açougue e confecções e móveis	Até 200 m ²	50
	Até 300 m ²	75
	Até 600 m ²	85
	Até 900 m ²	95
	Até 1200 m ²	115
	Mais 1200 m ²	150
14.46 Mercados e empórios.....	Até 50 m ²	15
	Até 100 m ²	25
	Até 200 m ²	35
	Até 300 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	75
14.47 Mercearias	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35
	Até 300 m ²	40
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	70
14.48 Comércio varejista de máquinas e aparelhos para escritórios para uso comercial, técnico e profissional, peças e acessórios.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	25
	Até 300 m ²	30
	Até 400 m ²	45
	Mais 400 m ²	70
14.49 Comércio varejista de aparelhos e equipamentos para comunicação, peças e acessórios	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35
	Até 300 m ²	40
	Até 400 m ²	50
	Mais 400 m ²	70
14.50 Comércio varejista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso na agropecuária, peças e acessórios	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35

	Até 300 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	70
14.51 Comércio varejista de combustíveis de origem vegetal (lenha, carvão, serragem) .	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	15
	Até 300 m ²	20
	Até 400 m ²	30
	Mais 400 m ²	50
14.52 Posto de Álcool carburante, gasolina e demais derivados de refino de petróleo...	Até 500 m ²	70
	Até 1000 m ²	100
	Mais 1000 m ²	140
14.53 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.	Até 200 m ²	20
	Até 500 m ²	35
	Até 1000 m ²	55
	Mais 1000 m ²	75
14.54 Comércio varejista de combustível e lubrificantes não especificados ou não classificados	Até 500 m ²	70
	Até 1000 m ²	100
	Mais 1000 m ²	140
14.55 Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, discos e fitas magnéticas gravadas	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	50
	Até 400 m ²	60
	Mais 400 m ²	80
14.56 Joalherias, relojoarias e comércio varejista de bijuterias.....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	50
	Até 400 m ²	65
	Mais 400 m ²	75
14.57 Óticas.....	Até 50 m ²	15
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	25
	Até 300 m ²	35
	Até 400 m ²	45
	Mais 400 m ²	60
14.58 Comércio varejista de materiais fotográfico e cinematográfico.....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	25
	Até 200 m ²	35
	Até 300 m ²	45
	Até 400 m ²	50

		Mais 400 m ²	70
14.59	Comércio varejista de brinquedos e artigos re- . creativos, peças e acessórios.....	Até 50 m ²	20
		Até 100 m ²	25
		Até 200 m ²	35
		Até 300 m ²	45
		Até 400 m ²	55
		Mais 400 m ²	70
14.60	Bazar.....	Até 50 m ²	07
		Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	15
		Até 300 m ²	20
		Até 400 m ² .	25
		Mais 400 m ²	30
14.61	Livraria e papelaria.....	Até 50 m ²	07
		Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	15
		Até 300 m ²	20
		Até 400 m ²	25
		Mais 400 m ²	30
14.62	Livraria, papelaria, brinquedos, artigos esco- lares e para escritório.....	Até 50 m ²	20
		Até 100 m ²	25
		Até 200 m ²	35
		Até 300 m ²	45
		Até 400 m ²	55
		Mais 400 m ²	70
14.63	Livraria, papelaria, brinquedos, artigos esco- lares, para escritório, instrumentos e acessó- rios musicais.....	Até 50 m ²	20
		Até 100 m ²	25
		Até 200 m ²	35
		Até 300 m ²	45
		Até 400 m ²	55
		Mais 400 m ²	70
14.64	Comércio varejista de artigos religiosos ou de cultos e funerários.....	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	15
		Até 200 m ²	20
		Até 300 m ²	25
		Até 400 m ²	30
		Mais 400 m ²	40
14.65	Comércio varejista de couro, peles e seus artefa- tos.....	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	15
		Até 200 m ²	20
		Até 300 m ²	25
		Até 400 m ²	30
		Mais 400 m ²	40
14.66	Comércio varejista de borracha, plásticos, espuma		

ANEXO X DA LEI N° 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.72

e seus artefatos.....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	25
	Até 200 m ²	35
	Até 300 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	70
14.67 Comércio varejista de plantas e flores.	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	25
	Até 200 m ²	35
	Até 300 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	75
14.68 Comércio varejista de animais vivos para criação, domésticos, acessórios para criação de animais e artigos de jardinagem.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	25
	Até 400 m ²	30
	Mais 400 m ²	40
14.69 Comércio varejista de bilhetes de loteria	Até 50 m ²	30
	Até 100 m ²	40
	Até 200 m ²	50
	Até 300 m ²	60
	Até 400 m ²	80
	Mais 400 m ²	90
14.70 Comércio varejista de artigos usados	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	25
	Até 400 m ²	30
	Mais 400 m ²	40
14.71 Comércio varejista de artesanatos e de souvenir	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	25
	Até 300 m ²	35
	Até 400 m ²	45
	Mais 400 m ²	60
14.72 Comércio varejista de artigos de cerâmica e gesso.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	25
	Até 400 m ²	30
	Mais 400 m ²	40
14.73 Comércio varejista de artigos pirotécnicos	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40

	Até 300 m ²	50
	Até 400 m ²	70
	Mais 400 m ²	80
14.74 Comércio varejista de artigos importados		
	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	50
	Até 400 m ²	60
	Mais 400 m ²	80
14.75 Comércio varejista de metais preciosos		150
14.76 Comércio varejista não especificado ou não classificados.....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	50
	Até 400 m ²	60
	Mais 400 m ²	80
14.80 COMÉRCIO ATACADISTA		
14.81 Comércio atacadista de produtos e resíduos de origem animal vegetal e animal em bruto para fins têxteis (juta, lã, sisal, peles, crinas,etc)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.82 Comércio atacadista de produtos de origem vegetal não beneficiado à indústria alimentar (soja, em grão, café em côco, arroz em casca, trigo em grão, etc).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.83 Comércio atacadista de madeiras em bruto ou semi-aparelhadas (toras, dormentes)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.84 Comércio atacadista de animais vivos (bovinos, suínos, caprinos, etc).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.85 Comércio atacadista de produtos extractivos e agropecuários não especificados ou não classificados.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.86 Comércio atacadista de produtos hortigranjeiros (legumes, verduras, raízes e tubérculos, frutas, ovos, etc).....	Até 500 m ²	50

	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.87 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos, tortas, sorvetes, bombons,etc).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.88 Comércio atacadista de carnes, aves e animais abatidos.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.89 Comércio atacadista de bebidas.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.90 Comércio atacadista de cereais beneficiados e leguminosos.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.91 Comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.92 Comércio atacadista de produtos não especificados ou não classificados.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.93 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos da flora medicinal e dos ervanários..	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.94 Comércio atacadista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.95 Comércio atacadista de produtos veterinários	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.96 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sabões, polidores, ceras, desinfetantes, etc).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.97 Comércio atacadista de produtos odontológicos (porcelanas, dentes artificiais, massas, etc.)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130

14.98 Comércio atacadista de produtos químicos de uso na agropecuária e produtos alimentícios para animais.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
14.99 Comércio atacadista de produtos químicos não especificados ou não classificados.	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.00 Comércio atacadista de fibras vegetais beneficiadas, fio, têxteis e tecidos.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.01 Comércio atacadista de artefatos de tecidos (roupa de cama, mesa, banho, cozinha, redes, toldos, estopas, barbantes,etc)....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.02 Comércio atacadista de artigos e vestuário	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.03 Comércio atacadista de complementos e acessórios do vestuário.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.04 Comércio atacadista calçados.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.05 Comércio atacadista de roupas para uso profissional para segurança no trabalho.	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.06 Comércio atacadista de artigo de armário.	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.07 Comércio atacadista de móveis, objetos de arte de decoração e antiguidade.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.08 Comércio atacadista de artigos de colchoaria (colchões, travesseiros, etc.)....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130

ANEXO X DA LEI Nº 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.76

15.09 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria (tapetes, passadeiras, cortinas, etc)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.11 Comércio atacadista de artigos para serviços de mesa e cozinha (louças, fagueiros, cristais, etc.)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.11 Comércio atacadista de artigos de ferragens, ferramentas, produtos metalúrgicos e artigos de cutelaria (arames, canos, tubos, enxadas, pás,etc.)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.12 Comércio atacadista de bombas e compressores	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.13 Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais molduras, etc.).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.14 Comércio atacadista de madeiras beneficiadas e artefatos de madeiras (madeiras serradas, folheada, compensados, aglomerados, tábuas, tacos, portas,etc)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.15 Comércio atacadista de materiais para pintura (tintas, esmaltes, lacas, vernizes, massas, broxas, rolos, etc).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.16 Comércio atacadista de materiais elétricos e e eletrônicos (fios, fusíveis, interruptores, tomadas, pilhas, chaves elétricas, etc.)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.17 Comércio atacadista de veículos....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.18 Comércio atacadista de peças e acessórios para veículos.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130

ANEXO X DA LEI N° 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.77

15.19 Comércio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório e para uso comercial, técnico e profissional, peças e acessórios (máquina de escrever, calcular, somar, etc.).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.20 Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos de informática, peças e acessórios (computadores periféricos, fitas magnéticas, discos, etc)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.21 Comércio atacadista de máquinas , aparelhos e equipamentos para uso na agropecuária, peças e acessórios (tratores, arados, criadores, pulverizadores, etc).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.22 Comércio atacadista de máquinas e aparelhos de uso domésticos (fogões, aquecedores, máquinas de costuras, de lavar e secar, rádios, televisores, som, gravadores, etc.).....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.23 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal (carvão vegetal, lenha, etc)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.24 Comércio atacadista de Álcool carburante, gasolina, gás e demais derivados do refinado do petróleo.....	Até 500 m ²	70
	Até 1000 m ²	100
	Mais 1000 m ²	140
15.25 Comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes não especificados ou não classificados	Até 500 m ²	70
	Até 1000 m ²	100
	Mais 1000 m ²	140
15.26 Comércio atacadista de papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos, artigos escolares e de escritório.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.27 Comércio atacadista de livros, jornais, revistas, e outras publicações.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.28 Comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios, discos e fitas magnéticas e grava-		

das.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.29 Comércio atacadista de metais preciosos, jóias relógios, pedras preciosas e semi preciosas lapi- dadas e bijuterias.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.30 Comércio atacadista de artigos de óticas	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.31 Comércio atacadista de material fotográficos.	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.32 Comércio atacadista de brinquedos e artigos re- creativos, peças e acessórios.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.33 Comércio atacadista de artigo desportivo de caça pesca, e camping	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.34 Comércio atacadista de artigo religiosos ou de culto e funerários.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.35 Comércio atacadista de couro, peles e seus artefatos.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.36 Comércio de borracha, plásticos, espuma e seus artefatos.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.37 Comércio atacadista de plantas e flores	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.38 Comércio atacadista de animais vivos para cria- ção doméstica, acessórios para artigo de animais e artigo de jardinagem (cachorros, gatos, aquários gaiolas,etc)	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130

ANEXO X DA LEI Nº 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.79

15.39 Comércio atacadista de artigos não especificados ou não classificados.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.40 Importação e comércio atacadista de produtos importados.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.41 Exportação de produtos.....	Até 500 m ²	50
	Até 1000 m ²	80
	Mais 1000 m ²	130
15.50 SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
15.51 Transportes rodoviários de passageiros		100
15.52 Empresa de Táxi.....		20
15.53 Transportes de mudanças.....		50
15.54 Transportes de cargas em geral.....		80
15.55 Transportes aéreos regular e regional		100
15.56 Transportes aéreos por vôos fretados		70
15.57 Transportes de malotes e valores em geral		100
15.60 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES		
15.61 Serviços postais e telegráficos....		10
15.62 Serviços de telecomunicações (telefonia, telex, vídeo-texto, etc).....		70
15.70 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
15.71 Bar.....	Até 50 m ²	07
	Até 100 m ²	15
	Mais 100 m ²	40
15.72 Bar e Lanchonete.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Mais 100 m ²	30
15.73 Lanchonete e Pizzaria.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15
	Mais 100 m ²	40
15.74 Lanchonete, Pizzaria e Restaurante ou Chu- rascaria.....	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35

		Mais 200 m ²	50
15.75	Restaurante ou Churrascaria e Pizzaria		
	Até 100 m ²	20	
	Até 200 m ²	35	
	Mais 200 m ²	50	
15.76	Restaurante ou Churrascaria.....	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	35	
	Mais 200 m ²	50	
15.77	Sucos e frutas, pastelarias, cafés, garapeiras	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	15	
	Mais 100 m ²	25	
15.78	Hotel, quartos e bar.....	Até 300 m ²	20
	Até 600 m ²	40	
	Até 1200 m ²	60	
	Mais 1200 m ²	90	
15.79	Hotel, quartos e restaurantes.....	Até 300 m ²	20
	Até 600 m ²	40	
	Até 1200 m ²	60	
	Mais 1200 m ²	90	
15.80	Hotel e apartamentos.....	Até 300 m ²	25
	Até 600 m ²	50	
	Até 1200 m ²	80	
	Mais 1200 m ²	100	
15.81	Hotel apartamentos com restaurantes	Até 300 m ²	25
	Até 600 m ²	50	
	Até 1200 m ²	80	
	Mais 1200 m ²	100	
15.82	Hotel, quartos	Até 300 m ²	20
	Até 600 m ²	35	
	Até 1200 m ²	45	
	Mais 1200 m ²	70	
15.83	Motel.....	Até 300 m ²	30
	Até 600 m ²	40	
	Até 1200 m ²	70	
	Mais 1200 m ²	100	
15.84	Boates,	Até 300 m ²	40
	Até 600 m ²	60	
	Até 1200 m ²	80	
	Mais 1200 m ²	100	
15.90	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO		
15.91	Reparação de artigos de metal (serviços, amolar, ferraria, etc.).....		07

15.92 Reparação e manutenção e instalação de máquinas e aparelhos para uso doméstico	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	35
	Até 400 m ²	45
	Mais 400 m ²	60
15.93 Reparação e manutenção de motores e veículos rodoviários e máquinas agrícolas..	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	45
	Até 400 m ²	55
	Mais 400 m ²	70
15.94 Reparação de artigos de madeira e de mobiliário.....	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	30
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	50
15.95 Reparação de artigos de acessórios do vestuário e de artigos de tecidos.....	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	15
	Até 300 m ²	20
	Até 400 m ²	25
	Mais 400 m ²	30
15.96 Reparação de calçados.....	Até 100 m ²	05
	Até 200 m ²	10
	Até 300 m ²	15
	Até 400 m ²	20
	Mais 400 m ²	30
15.97 Serviços de reparação, manutenção e instalação não especificado ou não classificado	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Até 400 m ²	50
	Mais 400 m ²	70

16.00 SERVIÇOS PESSOAIS

16.01 Cabelereiro, manicure, pedicure, sôlo de beleza, massagens, saunas, duchas do banho..	01 Cadeira ..	02
	02 Cadeiras ..	04
	03 Cadeiras ..	06
	04 Cadeiras ..	10
	Mais de 06 ..	20
16.02 Lavanderia, tinturaria, engraxataria		05
16.03 Serviços funerários e crematório de corpos		20

16.10 SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, TELEVISÃO

E DIVERSÕES

16.11 Serviços de radiodifusão.....	Até 05 KW	50
	Até 10 KW	70
	Mais 10 KW	90
16.12 Serviços de televisão.....	Até 05 KW	70
	Até 10 KW	90
16.13 Cinema, teatros, salões para recitais e concertos.....	Até 05 KW	15
16.14 Casas de show e danceterias.....	Até 200 m ²	30
	Até 400 m ²	60
	Mais 400 m ²	80
16.15 Promoção e ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos.....	Até 200 m ²	15
	Até 400 m ²	25
	Mais 400 m ²	35
16.16 Exploração de jogos recreativos e aluguel de veículos para recreação.....	Até 200 m ²	15
	Até 400 m ²	25
	Mais 400 m ²	35
16.17 Exploração de brinquedos mecânicos, eletrônicos (fliperamas, máquinas eletrônicas, etc)	Até 200 m ²	20
	Até 400 m ²	30
	Mais 400 m ²	50
16.18 Exploração de locais e instalações para diversões, recreação e prática de esportes	Até 200 m ²	20
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	60
16.19 Serviços de diversões não especificados ou não classificados.....	Até 200 m ²	20
	Até 400 m ²	40
	Mais 400 m ²	60
16.20 SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS		
16.21 Serviços auxiliares da agricultura	Até 50 m ²	07
	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	12
	Até 300 m ²	15
	Mais 300 m ²	20
16.22 Serviços auxiliares da pecuária....	Até 50 m ²	07
	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	12
	Até 300 m ²	15
	Mais 300 m ²	20
16.23 Assistência Técnica rural.....	Até 50 m ²	10

	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	25
	Mais 300 m ²	30
16.24 Serviços de intermediação na compra e venda de bens móveis (comercial).....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	50
	Mais 300 m ²	70
16.25 Administração de consórcios.....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.26 Administração de tíquetes refeição.	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.27 Serviços auxiliares não especificados ou não classificados.....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.28 Serviços auxiliares financeiros....	Até 50 m ²	25
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	50
	Mais 300 m ²	70
16.29 Serviços auxiliares de seguros e capitalização (corretagem de seguro e capitalização)	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	30
	Até 200 m ²	40
	Até 300 m ²	50
	Mais 300 m ²	70
16.30 Serviços auxiliares do transportes aéreo (explo- ração de aeroporto, campo de aterrizagem, carga e desgarga, etc).....	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.31 Serviços de armazenagem (armazéns gerais e frigorificados, trapiches, silos,etc)	Até 50 m ²	40
	Até 100 m ²	50
	Até 200 m ²	60
	Até 300 m ²	70
	Mais 300 m ²	80

16.32 Agência de turismo e de vendas de passagem		
	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.33 Serviços de secretário de arquiteturas, engenharia, urbanismo e paisagismo.....		
	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.34 Serviços de geodésia e prospecção e fiscalização de obras, levantamentos topográficos, aerofotogramétricos, estudos e demarcação de solo		
	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.35 Serviços auxiliares de higiene, limpeza e outros serviços executados em prédio e domicílio (detetização, desinfecção, desratização, tratamento de piscina, manutenção de jardim, etc.)		
	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	45
	Mais 300 m ²	50
16.36 Decoração de ambientes - consultorias técnicas e projetos.		
	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.37 Serviços de processamento de dados para terceiros (bureau de serviços).....		
	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.38 Serviços de escritórios jurídicos, contábeis, auditorias, de assessorias técnicas e financeiras e pesquisa de mercado.....		
	Até 50 m ²	20
	Até 100 m ²	35
	Até 200 m ²	45
	Até 300 m ²	55
	Mais 300 m ²	70
16.39 Serviços de publicidade e propaganda (prepara-		

ANEXO X DA LEI Nº 513/93 - CODIGO TRIBUTARIO - Fls.85

ção de originais de desenho e anúncio gravados, musicados e filmados, elaborações de jingles, promoção de vendas.....	Até 50 m2	20
	Até 100 m2	35
	Até 200 m2	45
	Até 300 m2	55
	Mais 300 m2	70
 16.40 Serviços de divulgação e promoção (distribuição de noticiário para imprensa, rádio, televisão, recortes de jornal e revistas, etc)		
	Até 50 m2	07
	Até 100 m2	10
	Até 200 m2	12
	Até 300 m2	15
	Mais 300 m2	20
 16.41 Serviços de fotografias para pessoas e fotos sociais, estúdio de fotografias para fins comerciais e laboratórios de revelação..		
	Até 50 m2	15
	Até 100 m2	20
	Até 200 m2	25
	Até 300 m2	35
	Mais 300 m2	50
 16.42 Agência de loterias esportivas de números (lotto).....		
	Até 50 m2	30
	Até 100 m2	40
	Até 200 m2	50
	Até 300 m2	60
	Mais 300 m2	70
 16.43 Serviços de vigilantes, segurança e investigação.....		
	Até 50 m2	20
	Até 100 m2	30
	Até 200 m2	40
	Até 300 m2	50
	Mais 300 m2	60
 16.44 Serviços de microfilmagens e reprografia		
	Até 50 m2	07
	Até 100 m2	10
	Até 200 m2	12
	Até 300 m2	15
	Mais 300 m2.	20
 16.45 Serviços de lavagem lubrificação de veículos		
	Até 50 m2	10
	Até 100 m2	15
	Até 200 m2	20
	Até 300 m2	25
	Mais 300 m2	55
 16.46 Serviços de tingimento e estamperia (serigrafia, silk screen, etc).....		
	Até 50 m2	05
	Até 100 m2	10
	Até 200 m2	15
	Até 300 m2	20

Mais 300 m ²	40
-------------------------	----

16.47 Fiação de tecidos para confecção de compra

Até 50 m ²	10
Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Mais 300 m ²	60

16.48 Serviços auxiliares prestados a empresas, a entidades por pessoas não especializadas ou não classificadas.....

Até 50 m ²	10
Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Mais 300 m ²	50

16.49 Serviços de purificação de metais preciosos e semi-preciosos.....

100

16.60 SERVIÇOS DE SAÚDE

16.61 Serviços médicos-hospitalares (hospital, casa de repouso de saúde, clínicas, maternidade, ambulatório, etc).....

Até 500 m ²	40
Até 1000 m ²	50
Até 2000 m ²	90
Mais 2000 m ²	130

16.62 Serviços de laboratórios (de análises clínicas, de radiológica, etc.).....

Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	35
Até 300 m ²	45
Mais 300 m ²	60

16.63 Serviços de fisioterapia e reabilitação

Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	35
Até 300 m ²	45
Mais 300 m ²	60

16.64 Serviços odontológicos (clínica, laboratórios de próteses, etc).....

Até 50 m ²	10
Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	35
Até 300 m ²	45
Mais 300 m ²	60

16.65 Serviços veterinários (hospitais e clínicas para animais, serviços de imunização, vacinação e tratamento de pelo e das unhas, etc)

Até 100 m ²	10
Até 200 m ²	20
Até 300 m ²	35
Mais 300 m ²	50

16.66 Serviços de promoção de planos de assistência médica e odontológica.....

Até 100 m ²	20
------------------------	----

		Até 200 m ²	30
		Até 300 m ²	45
		Mais 300 m ² .	60
16.67	Serviços auxiliares de saúde não especificados não classificados.	Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 300 m ²	45
		Mais 300 m ² .	60
16.80	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS E SERVIÇOS, LOTEAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
16.81	Serviços de locação, arrendamento e interme- dição de bens imóveis (corretagem)	Até 50 m ²	10
		Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	30
		Até 300 m ²	45
		Mais 300 m ² .	60
16.82	Serviços de administração de bens e interme- dião de bens imóveis (administração de condomínios de centros comerciais, de te- atros, de cemitérios ,etc).....	Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	20
		Até 300 m ²	35
		Mais 300 m ² .	50
16.83	Loteamento e incorporação de imóveis	Até 100 m ²	30
		Até 200 m ²	40
		Até 300 m ²	50
		Mais 300 m ² .	70
16.84	Serviços de locação e arrendamento de veículos	Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	35
		Até 300 m ²	45
		Mais 300 m ² .	60
16.85	Serviços de locação e arrendamento de máquinas, equipamentos e instalação	Até 100 m ²	20
		Até 200 m ²	35
		Até 300 m ²	40
		Mais 300 m ² .	60
16.86	Agenciamento e locação de mão-de-obra (recru- tamento, administração e treinamento de pessoal.....	Até 100 m ²	10
		Até 200 m ²	20
		Até 300 m ²	35
		Mais 300 m ² .	50
16.87	Serviços de administração, locação e arrenda- mento de outros bens imóveis e serviços não especificados ou não classificados.	Até 100 m ²	20

Até 200 m2	35
Até 300 m2	45
Mais 300 m2.	60

16.88 Controladoras de participação societária

Até 100 m2	10
Até 200 m2	15
Até 300 m2	20
Mais 300 m2.	25

16.90 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES
SEGURADORAS DE CAPITALIZAÇÃO E ENTIDADE
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

16.91 Bancos comerciais e Caixas Económicas 150

16.92 Bancos de investimentos, de fomento e desenvolvimento..... 150

16.93 Sociedades de créditos, financiamento. 150

16.94 Sociedades de arrendamento mercantil. 150

16.95 Sociedades de créditos imobiliários de poupança e empréstimo..... 150

16.96 Cooperativa de Créditos..... 100

16.97 Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários..... 150

16.98 Fundos mútuos, clubes e sociedades de investimentos (capital estrangeiro)..... 150

16.99 Instituições de Créditos, Investimentos e Financiamentos e Desenvolvimentos não especificados ou não classificados..... 150

17.00 Empresa de Seguros..... 150

17.01 Empresa de Capitalização..... 150

17.02 Empresa de Previdência Privada.... 100

17.10 ESCRITÓRIOS CENTRAIS E REGIONAIS DE
GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

17.11 Escritório de Gerência e Administração de Empresas Industriais 40

17.12 Escritório de Gerência e Administração de Empresas comerciais 40

17.13 Escritório de Gerência e Administração de

ANEXO X DA LEI N° 513/93 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO - Fls.69

Empresas Prestadoras de Serviços..	40
17.14 Escritório de Gerência e Administração não especificadas ou não classificadas	40
17.20 SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS	
17.21 Assistência Social (associações benéficas, asilos, orfanatos, instituições de caridade,etc)	ISENTO
17.22 Serviço Social - instituições particulares (caixa de pecúlio e aposentadoria, montepíos, caixa de socorro a associados)	50
17.23 Serviços Sociais da indústria e do comércio.	ISENTO
17.24 Entidades de classe e sindical.....	ISENTO
17.25 Instituições científicas e tecnológicas	ISENTO
17.26 Instituições Filosóficas e culturais (biblio- tecas, museus, jardim botânicos, zoológicos, aquários, parques nacionais e reserva eco- lógicas, etc).....	ISENTO
17.27 Entidades e Instituições religiosas	ISENTO
17.28 Entidades Desportivos e Recreativos (clubes desportivos, estádios, acampamentos, cam- ping, hipódromo, etc).....	30
17.29 Organizações Cívicas e Políticas, etc.	ISENTO
17.30 Serviços Comunitários não especificados ou não classificados.....	ISENTO
17.40 ENSINO	
17.41 Ensino regular (pré escolar, primeiro e segun- do grau).....	Até 50 m2 05 Até 100 m2 10 Até 200 m2 20 Até 300 m2 30 Mais 300 m2 50
17.42 Ensino supletivo (primeiro e segundo grau e suplência profissionalizante).....	Até 50 m2 05 Até 100 m2 10 Até 200 m2 20 Até 300 m2 30 Mais 300 m2 50
17.43 Educação especial para sub e superdotados e deficientes físicos (pré escolar, primeiro e segundo grau, aprendizagem profissional)	ISENTO

17.44 Ensino superior (graduação, extensão, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado, etc)	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80
17.45 Idiomas.....		10
17.46 Pré Vestibular.....		15
17.47 Técnico profissionalizante.....	Até 50 m ²	05
	Até 100 m ²	10
	Até 200 m ²	20
	Até 300 m ²	30
	Mais 300 m ²	50
17.48 Datilografia, taquigrafia.....		10
17.49 Auto escola, despachante.....	Até 100 m ²	20
	Até 300 m ²	30
	Até 600 m ²	40
	Até 1000 m ²	60
17.50 Artes, músicas.....		10
17.51 Dança, esportes e ginásticas.....		10
17.52 Cursos livres não especificados ou não classificados.....		10

17.60 COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

17.61 Cooperativa de produção.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80
17.62 Cooperativa de beneficiamento, industrialização e comercialização	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80
17.63 Cooperativa de eletrificação rural.	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80
17.64 Cooperativa de compra e venda.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20

Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Mais 300 m ²	60

17.65 Cooperativa de serviços médicos e odontológico.....

Até 50 m ²	10
Até 100 m ²	20
Até 200 m ²	30
Até 300 m ²	40
Mais 300 m ²	80

17.66 Cooperativa de seguros.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80

17.67 Cooperativas escolares.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80

17.68 Cooperativas habitacionais.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80

17.69 Cooperativas não especificadas ou não classificadas.....	Até 50 m ²	10
	Até 100 m ²	20
	Até 200 m ²	30
	Até 300 m ²	40
	Mais 300 m ²	80

17.80 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

17.81 Administração Pública Federal.....	ISENTO
17.82 Administração Pública Estadual.....	ISENTO
17.83 Administração Pública Municipal.....	ISENTO
17.84 Cartórios.....	ISENTO